



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Portaria Nº 048 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 049 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 050 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 051 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 052 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 053 de 04 de Fevereiro de 2022.
- Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP 002/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EVERALDO MACEDO DE JESUS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de fevereiro de 2022, vencível em 09 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GENIVALDO DE JESUS TELES** na função de *Guarda Municipal* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de fevereiro de 2022, vencível em 09 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GENILSON DE SOUZA LEMOS na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de fevereiro de 2022, vencível em 09 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 051 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS** na função de *Conselheira Tutelar* lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA CÍNTIA GOMES DE OLIVEIRA na função de Conselheira Tutelar** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de fevereiro de 2022, vencível em 12 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FLÁVIO DAS NEVES SILVA DE JESUS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de fevereiro de 2022, vencível em 09 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

O Município de Itapitanga, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2022 às 9:30h, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço, **visando a futura contratação de empresa para fornecimento de Hortifrúti**, conforme especificações do anexo I do Edital.

O Edital completo estará á disposição dos interessados no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, ou através do correio eletrônico licitacompras.itapitanga@hotmail.com. Informações pelo telefone (73) 3246-2445. Os demais atos serão publicados no site: sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/DiarioOficial. Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.